



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

Edição 2350
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 349/2022

“Altera a composição da comissão de análise e acompanhamento a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão de análise e acompanhamento do processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de licenciamento de software utilizado pelo executivo municipal, designada através do Decreto nº 410, de 28/05/2021, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Selmo Andrei Bobato – Secretaria de Administração e T.I;

II- Lidiane Campagnaro - Departamento de Licitação;

III- Larissa Navroski – Departamento de Contabilidade;

IV- Mariane Bodnar – Departamento de Receita e Tributação;

V- Paula Francinetti Machado Becher – Departamento de Recursos Humanos;

VI - Luciano Roik - Instituto de Previdência de Prudentópolis;

VII- Mauricio Lupepsa - Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE CONCRETO EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 339/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 339/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 29 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 340/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 340/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 29 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 219/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Aquisição de 01 (uma) roçadeira trituradora nova", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 219/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 29 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal".

Contrato nº: 202/2022

Contratada: TORNEARIA ROSSETIM LTDA

Valor: R\$ 109.083,75 (cento e nove mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data: Prudentópolis, 13 de junho de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 21 de março de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio

Marcos Batista.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2021.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica e execução e manutenção de calçadas em paver, incluindo todo o material necessário.

Contrato nº: 213/2022

Contratada: PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA

Valor: R\$ 180.495,00 (Cento e Oitenta Mil, Quatrocentos e Nove e Cinco Reais).

Data: Prudentópolis, 22 de junho de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 23 de julho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Alex Fabiano Garcia.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor, Sr. Mateus Z. Matias.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 053/2022

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666

Objeto: Aquisição de duas capotas marítimas para as caminhonetes pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 220/2022

Contratada: VILMAR LUIZ KLOSTER ME.

Valor: R\$ 1.378,00 (Um mil trezentos e setenta e oito reais).

Data: Prudentópolis, 29 de junho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Valdemir Ferreira Menon Dora.

CÂMARA MUNICIPAL

Errata de Publicação

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato no 005/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Auto Posto Erdana LTDA, CNPJ nº 77.714.699/0001-86.

Data: 28/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica reequilibrado o valor do litro do combustível abaixo passando a vigorar com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Reequilíbrio
2	Óleo Diesel S10	R\$ 7,87

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br